COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Relatório sobre as investigações realizadas pela CNV sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino

Dezembro 2014

O presente documento tem como função relatar as ações de investigação realizadas pela CNV para apurar as circunstâncias de morte do jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, falecido em julho de 1971.

Merlino foi levado da casa de sua mãe no dia 15 de julho de 1971 por agentes do DOI-CODI/II Exército e, de acordo com o seu atestado de óbito, faleceu no dia 19. A causa da morte divulgada pelos órgãos da repressão política de São Paulo indicava que Merlino havia sido atropelado na BR-116, na altura de Jacupiranga (SP), enquanto era transportado para o Paraná com a finalidade de reconhecer militantes do POC (Partido Operário Comunista) - organização da qual era integrante. Contradizendo esses fatos, militantes políticos que estiveram presos junto com Merlino no DOI-CODI/II Exército narram que o jornalista foi submetido a longas sessões de tortura até ficar muito debilitado fisicamente e apresentar sinais de gangrena nas pernas devido ao pau-de-arara[1].

A versão de morte apresentada à época pelo Estado foi, desde o início, contestada por diversos grupos da sociedade civil, especialmente pelos familiares de Merlino, bem como pelas investigações realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e pelo projeto *Brasil Nunca Mais*. Essas investigações permitiram que familiares do jornalista, em 2008, acusassem judicialmente o comandante do DOI-CODI/II Exército, Carlos Alberto Brilhante Ustra, requerendo danos morais e a responsabilização direta do mesmo pela morte de Luiz Eduardo. Em 2014, o Ministério Público Federal denunciou Brilhante Ustra, Dirceu Gravina, Laertes Aparecido Calandra, Abeylard de Queiroz Orsini e Isaac Abramovitc como agentes envolvidos no caso de Merlino. A denúncia foi rejeitada pela Justiça Federal através do juiz Rubem David Müzel e validada pelo STF. A decisão foi baseada na Lei de Anistia, apesar de a denúncia destacar que "[...] os delitos foram cometidos em contexto de ataque sistemático e generalizado à população, em razão da ditadura militar, com pleno conhecimento do ataque, o que os qualifica como crimes contra a humanidade, portanto, imprescritíveis e impassíveis de anistia [...]" [2].

Durante o mandato da CNV e da Comissão Estadual de São Paulo – Rubens Paiva, os familiares do jornalista solicitaram a estas determinadas providências investigativas.

---

[1] Mais informações sobre as circunstâncias de morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino encontram-se no perfil do militante situado no Volume III do Relatório Final da CNV.

[2] Mais informações sobre os processos judiciais referentes ao caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino encontram-se no perfil do militante situado no Volume III do Relatório Final da CNV e no conjunto documental referenciado no mesmo, também anexado a este relatório.

Durante audiência pública realizada pelas comissões e dedicada a debater os processos das famílias Teles e Merlino contra o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, em agosto de 2013, a ex-companheira de Merlino, Angela Maria Mendes de Almeida, e a irmã do jornalista, Regina Maria Merlino Dias de Almeida, entregaram à CNV um pedido em que se solicita o esclarecimento das seguintes questões:

> - Quem foram os torturadores dessas 24 horas, que são da Equipe Preliminar de Interrogatório A nos dias 17 e 18 de julho de 1971;
> - Queremos confirmação de Merlino ter passado "a noite nas mãos do "J.C.", Dirceu Gravina, hoje delegado da Polícia Civil em Presidente Prudente;
> - Queremos saber quem foi o escrivão que datilografou o seu interrogatório;
> - Queremos saber quem foi o torturador-enfermeiro, conhecido como Boliviano, que fez massagens nas pernas de Merlino quando ele foi retirado da cela solitária;
> - Queremos saber quem foram os três agentes do DOI-CODI que foram prender Merlino em Santos e que depois tiveram o desplante de dar os pêsames à sua mãe na missa de sétimo dia realiza na Catedral da Sé;
> - Queremos saber como foi a sua passagem no Hospital Militar, quem foram os médicos que o atenderam e o deixaram morrer. A "caixa-preta" do Hospital Militar de São Paulo, onde tantos companheiros morreram, tem que ser aberta[3].

Além disso, a família solicitou que as comissões realizassem audiências públicas sobre o caso de Merlino a fim de convocar os agentes da repressão denunciados e as testemunhas que afirmam terem visto o jornalista ser intensamente torturado e, posteriormente, ser encaminhado ao Hospital Militar, onde não foi devidamente atendido. A CEV-SP, em 13/12/2013, realizou a sua primeira jornada de oitivas sobre o caso de Merlino e contou com os testemunhos de Ângela Mendes de Almeida, Nicolau Bruno de Almeida Leonel, Tatiana Merlino Dias de Almeida, Eleonora Menicucci de Oliveira, Fábio Konder Comparato, Ivan Seixas, Ieda Seixas, Leane Ferreira de Almeida, Otacílio Cecchini, Tonico Ferreira, Joel Rufino dos Santos, Bernardo Kucinski e Renato Pompeu. Nesse evento surgiram novas informações sobre o caso de Merlino, inclusive evidenciando a autoria de agentes do DOI-CODI/II Exército, como Aparecido Laertes Calandra[4].

Diante das novas informações, em 2014, os familiares de Merlino entregaram à CNV e à Comissão Estadual de São Paulo – Rubens Paiva um dossiê sistematizado referente ao

---

[3] Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. Requerimento à CNV de 19/08/2013.
[4] Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Conjunto documental relacionado ao perfil de Luiz Eduardo da Rocha Merlino.

caso, em que apresentavam algumas reivindicações de investigação para serem realizadas pelas comissões. Nessas reivindicações a família solicitou:

> 1) a realização de uma audiência pública conjunta para convocar o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o delegado de polícia Dirceu Gravina ("J.C.") e o delegado de polícia aposentado Aparecido Laertes Calandra, para que se manifestem sobre a tortura "por cerca de 24 horas ininterruptas," na noite de 15 para 16 de julho de 1971, e a morte de Merlino;
> 2) que realize investigações para o esclarecimento da verdadeira identidade de "Oberdan" ("Zé Bonitinho"), de "Marechal", que era carcereiro e "Boliviano" (ou "Índio" "enfermeiro da equipe C"), citados na cena de massagem inútil nas pernas gangrenadas de Merlino, e claramente implicados na tortura e na morte de Merlino;
> 3) que esclareça a composição da Equipe que estava de plantão na noite de 15 para 16 de julho de 1971, no DOI-CODI, quando Merlino foi torturado por "por cerca de 24 horas ininterruptas;"
> 4) que esclareça de quem são tanto a assinatura como a rubrica que constam nos dois documentos que confirmam a presença de Merlino no DOI-CODI [...], e a composição das citadas equipes nas datas, respectivamente, de 17 e 18 de julho (Equipe A) e 18 e 19 de julho de 1971 (Equipe B);
> 5) que esclareça junto ao Hospital Militar (da Área de São Paulo, no Cambuci) as circunstância de atendimento de Merlino entre os dias 16 (já que não se sabe em que data ele foi retirado do DOI-CODI) a 19 de julho de 1971, data de sua morte, quem eram os médicos de plantão, e convoque-os para prestar esclarecimentos;
> 6) que convoque Arnaldo Siqueira, diretor do Instituto Médico-Legal à época, e o ex-delegado do DEOPS, Alcides Cintra Bueno Filho, que assinou a sua certidão de óbito[5].

Com o fim de atender as reivindicações mencionadas, em primeiro lugar, em agosto de 2014 a CNV promoveu uma audiência pública em conjunto com a CEV-SP dedicada ao caso do jornalista, na qual estiveram presentes: Eleonora Menicucci, Rosa Cardoso (comissionada da CNV), Andrey Borges de Mendonça, Tatiana Dias de Almeida Merlino, Ângela Mendes de Almeida e Adriano Diogo (presidente da CEV-SP)[6]. Dirceu Gravina (“J.C”), um dos agentes acusados pelo Ministério Público de ter participado das sessões de tortura de Merlino, prestou depoimento à CNV em 07 de abril de 2014, mas não forneceu informações sobre o caso. O mesmo ocorreu nos depoimentos do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra (“Dr. Tibiriça”), em maio de 2013, e do agente

[5] Arquivo CNV, 00092.0932/2014-84. Dossiê preparado pela família de Luiz Eduardo da Rocha Merlino de 04/04/2014.
[6] Arquivo CNV, 00092.003364/2014-73. Audiência Pública sobre o caso do jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino ocorrida em 08/08/2014.

Aparecido Laertes Calandra ("Dr. Ubirajara"), em dezembro 2013[7]. Arnaldo Siqueira e Alcides Cintra Bueno Filho já haviam falecido, sendo que o segundo morreu em 1978.

As pesquisas de busca pela identidade dos agentes do DOI-CODI/II Exército conhecidos como "Oberdan" ou "Zé Bonitinho", "Marechal", e "Boliviano" ou "Índio" não obtiveram resultados conclusivos. Além de questionamentos feitos aos depoentes na tentativa de identificar novas informações sobre os indivíduos mencionados, pesquisadores da CNV realizaram um mapeamento dos agentes da repressão de São Paulo que circularam pelo DOI-CODI/II Exército entre os anos de 1969 e 1974 na tentativa de conectar codinomes a identidades[8].

Outra linha de investigação desenvolvida pela CNV foi o exame das assinaturas constantes dos termos de interrogatório de Merlino, igualmente solicitado pelos familiares. O processo de análise pericial das assinaturas contou com diversas etapas realizadas pelos peritos: Ricardo Castrioto Lemos, Saul de Castro Lima, Ivete Shimabuko Silva Rocha e Pedro Luiz Cunha Lemos.

Os exames foram feitos especialmente no Arquivo Público do Estado de São Paulo e seguiram a seguinte sistemática:

- Localizar as vias carbonadas dos termos de declaração correspondentes ao interrogatório de Merlino;
- Encontrar documentos referentes aos integrantes do POC que haviam sido presos no mesmo período em que Luiz Eduardo da Rocha Merlino esteve no DOI-CODI/II Exército;
- Localizar documentos com assinaturas em original de aspecto formal semelhante àquelas que se encontravam na documentação analisada;
- Procurar documentos que ostentassem assinaturas de pessoas responsáveis pelos interrogatórios com identificação de titular;
- Utilizar as assinaturas identificadas como padrões para determinar (ou não) a autoria das rubricas analisadas.

O laudo pericial grafoscópico emitido em 10 de dezembro de 2014 por Ivete Shimabuko Silva Rocha e Pedro Luiz Lemos Cunha aponta Ênio Pimentel da Silveira ("Dr. Ney" ou "Neyzinho") como um dos agentes que rubricou nos termos de declaração das sessões de interrogatório de Merlino precedidas pela Equipe A[9]. Após a emissão do laudo

[7] Arquivo CNV, 00092.000741/2014-12. Depoimento de Dirceu Gravina à CNV prestado em 07/04/2014. Arquivo CNV, 00092.000666/2013-17. Depoimento de Carlos Alberto Brilhante Ustra à CNV prestado em 10/05/2013. Arquivo CNV, 00092.000133/2014-16. Depoimento de Aparecido Laertes Calandra à CNV prestado em 12/12/2013.

[8] Arquivo CNV, 00092.000545/2015-29. O mapeamento contemplou principalmente os agentes denunciados por envolvimento em graves violações de diretos humanos durante o regime militar.

[9] Arquivo CNV, 00092.003356/2014-27.

grafoscópico, a equipe de peritos ressaltou a fundamental cooperação prestada pelos servidores do Arquivo Público do Estado de São Paulo, já que sem os mesmos não teria sido possível obter nenhum resultado.

Pedro Ivo Moézia, um dos agentes que atuava no DOI-CODI/II Exército à época em que Merlino esteve preso, afirmou se recordar do jornalista nas dependências do órgão. Ao ser questionado sobre a morte de Merlino, Moézia reafirmou a falsa versão de atropelamento, com as seguintes palavras a respeito de Merlino:

> Era um cara que tinha muito boa circulação lá dentro [DOI-CODI], que era uma pessoa educada, uma pessoa simpática. E nós nos dávamos muito bem (...) O que eu tenho notícia disso daqui é que ele foi chamado para uma acareação no Rio Grande do Sul e a equipe que o conduzia parece que parou em um determinado lugar, num posto, qualquer coisa assim, e ele teria tentado fugir e segundo consta foi atropelado. Foi isso que eu ouvi, é isso que eu sei do Rocha Merlino. Não vejo nem... Até me surpreendo que ele tenha tentado fugir, porque ele era um cara de muito boa circulação. O Merlino... Lá nós... Havia uma diferença entre terrorista e subversivo. Terrorista era o cara que tinha ação, o cara que participou de assalto a banco, o cara que fez radiopatrulha. Quem é de São Paulo sabe o que era fazer uma radiopatrulha, eles precisavam de armas, atacavam as radiopatrulhas, roubavam armamento, às vezes, matavam os ocupantes[10].

Moézia confirmou as atuações do enfermeiro "Boliviano"/"Índio" e do agente "Oberdan"/"Zé Bonitinho" no DOI-CODI/II Exército, alegando não recordar a verdadeira identidade dos mesmos. Em relação ao "Oberdan", Pedro Ivo declara que o agente pertencia a sua equipe de interrogatório. Ao ser questionado sobre a identidade do agente "Marechal", Pedro Ivo reafirma que o mesmo era carcereiro, porém, não fornece nenhuma informação nova[11].

---

[10] Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. Depoimento de Pedro Ivo Moézia prestado à CNV em 09 de setembro de 2014.

[11] Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. Depoimento de Pedro Ivo Moézia prestado à CNV em 09 de setembro de 2014. O agente declarou que foi chefe de equipe de busca e de interrogatório, sua equipe de interrogatório, de acordo com o próprio, era a C. O fato de "Oberdan" pertencer à equipe de Pedro Ivo Moézia traz algumas questões para reflexão, como: Moézia realmente coordenava a equipe C? Se sim, "Oberdan" integrava mais de uma equipe, pois Merlino teria sido acareado pelas equipes A e B. A ocorrência de agentes repressivos comporem mais de uma equipe de interrogatório e/ou de buscas não era incomum. Também é preciso trabalhar com a hipótese de que Pedro Ivo poderia atuar em outras equipes, especialmente se for levada em consideração a história de que o agente era visto como uma espécie de "coringa" dentro do DOI-CODI/II Exército, sendo destacado para diversas funções durante a sua passagem pelo órgão. Outra possibilidade, e que parece mais coerente, é pensar que ambos os agentes, tanto "Oberdan" como Pedro Ivo, atuavam em diversas frentes e em mais de uma equipe de interrogatório.

Em seu depoimento, Moézia afirmou que seus codinomes durante o período em que atuou no CODI eram "Ítalo Andrioli" ou "Dr.Ítalo"[12]. Entretanto, durante a elaboração do mapeamento dos agentes da repressão atuantes no estado de São Paulo entre os anos de 1969 a 1974, o único codinome próximo ao mencionado por Moézia era "Ítalo Rolim"[13]. Acredita-se que este seria o real codinome de Pedro Ivo, pelos seguintes motivos:

1. No Sistema INFOSEG não consta nenhum registro relacionado ao nome Ítalo Rolim, o que leva a crer que este é um codinome;
2. Ítalo Rolim é denunciado como agente torturador do DOI-CODI/II Exército pertencente à equipe C com atuação entre os anos de 1971 e 1972;
3. Ítalo Rolim, de acordo com as denuncias, estava originalmente lotado no 4º RI e mantinha-se cedido ao DOI-CODI. Situação idêntica a de Pedro Ivo Moézia, conforme atestam suas folhas de alteração e seu depoimento à CNV;
4. No período em que esteve cedido ao DOI-CODI, Pedro Ivo Moézia sustentava a patente de Capitão do Exército, a mesma de Ítalo Rolim.
5. Rolim é identificado como professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), cargo que Pedro Ivo Moézia orgulha-se de ter ocupado enquanto atuava no CODI/II Exército[14].

Os peritos iniciaram suas pesquisas no Arquivo Público de São Paulo tendo em vista os agentes repressivos com maior incidência nas listas de denuncias de torturadores, como é o caso de Ítalo Rolim. Desta forma e a partir das evidências acima, Pedro Ivo Moézia foi cogitado pela equipe de perícia da CNV como um dos agentes que assina os termos de declaração correspondentes ao interrogatório de Merlino devido a sua ligação com o nome Ítalo Rolim. Dentro desse contexto de investigação, a rubrica e a assinatura de Pedro Ivo Moézia foram pesquisadas a fim de serem analisadas. Contudo, por falta de tempo hábil, não foi possível concluir as análises grafoscópicas, o que impossibilitou qualquer tipo de conclusão relacionada à participação de Pedro Ivo nas sessões de interrogatório de Luiz Eduardo da Rocha Merlino.

---

[12] Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. Depoimento de Pedro Ivo Moézia prestado à CNV em 09 de setembro de 2014. De acordo com as folhas de alteração de Pedro Ivo Moézia, o agente do Exército esteve à disposição do CODI/II Exército entre 30/04/1971 e janeiro de 1973. Arquivo CNV, 00092.002058/2014-10.

[13] Arquivo CNV, 00092.000545/2015-29.

[14] Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. Depoimento de Pedro Ivo Moézia prestado à CNV em 09 de setembro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002453/2014-01. Cartas de presos políticos recolhidos no Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo e encaminhadas pelo Professor Caio Mário da Silva Pereira, em outubro de 1975, na condição de Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da qual relatam as condições de detenção, bem como os casos de tortura sofridos e testemunhados. Denúncia da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ao presidente Ernesto Geisel em julho de 1975 (Bagulhão). Arquivo CNV, 00092.002058/2014-10. De acordo com as folhas de alteração de Pedro Ivo Moézia, o agente do Exército esteve à disposição do CODI/II Exército entre 30/04/1971 e janeiro de 1973. Arquivo CNV, 00092.000545/2015-29.

Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo, Dirceu Gravina e Carlos Alberto Brilhante Ustra também foram pesquisados pela equipe de perícia da CNV. Porém, assim como ocorreu com Pedro Ivo Moézia, não houve tempo para concluir as investigações antes do fim das atividades da CNV. Devido à proximidade entre a assinatura de José Canavarro Pereira e a segunda rubrica constante no termo de declaração de Merlino formulado pela equipe A, o ex-comandante do II Exército foi investigado. Contudo, as investigações não foram conclusivas devido à falta de material original relacionado às rubricas de José Canavarro Pereira.

Todavia, em que pese à seleção de documentos examinados, não foi possível encontrar a correlação entre os signatários e os titulares de todas as assinaturas apostas nos termos de declaração, o que era de primordial importância para o seguimento dos exames. Com base no mapeamento dos agentes da repressão que circularam pelo DOI-CODI/II Exército, os peritos buscaram outros tipos de documentos que não fossem termos de declaração com a finalidade de encontrar assinaturas dos membros das equipes de interrogatório do período de julho de 1971, entretanto, obtiveram apenas algumas amostras.

Por esses motivos, a equipe de pesquisadores da CNV envolvida nesta investigação sugere que os órgãos investigativos competentes, aproveitando os avanços obtidos pela perícia da CNV, deem continuidade às análises grafoscópicas das rubricas em questão, já que este é um interessante caminho para se chegar à identificação de parte dos responsáveis pela morte de Merlino.

Por meio do ofício nº 675/2014, de 8 de setembro de 2014, foi encaminhado ao Hospital Militar da Área de São Paulo um pedido de solicitação de cópia "de prontuário médico e de outros registros eventualmente existentes acerca do paciente Luiz Eduardo da Rocha Melino, que esteve internado nesse hospital entre os dias 16 e 19 de julho de 1971.[15]". Enviada em 25 de setembro de 2014, a instituição alegou que "não foram encontrados registros nosológicos do Sr. Luiz Eduardo da Rocha Melino nesta Organização Militar de Saúde." [16]. Desta forma, as averiguações sobre a passagem do jornalista pelo Hospital Militar não prosseguiram. Entretanto, a CNV sugere que as mesmas não sejam abandonadas.

No sentido de apoiar futuras pesquisas em relação ao caso de Merlino, neste relatório é disponibilizada parte do mapeamento de agentes da repressão do estado de São Paulo

[15] Arquivo CNV, 00092.001973/2014-98.
[16] Arquivo CNV, 00092.003285/2014-62.

entre os anos de 1969-1974 em que se destacam alguns integrantes que passaram pelas Equipes A e B.

Agente	Codinome	Período	Órgão de Trânsito	Equipe	Sessão	Função	Observações
Aderval Monteiro	Carioca, Ricardo	1970-1972	DOI-CODI, DOPS	A, C	Interrogatório	Investigador	
Altair Casadei	Muniz	1971-1974	DOI-CODI	B	Busca/ Interrogatório	Carcereiro	Recebeu a Medalha do Pacificador em 1989. Vítima relacionada: Antônio Pinheiro Salles (1971).
Aparecido Laertes Calandra	Capitão Ubirajara	1969-1977	DOI-CODI, DOPS-SP, DEIC, DPF	B	Interrogatório	Investigador. Delegado de Polícia do Estado de São Paulo.	Foi Chefe da Equipe de Interrogatório B em 1969. Recebeu elogio do Chefe do EM/II Exército, e identifica como integrante do Sistema de Informação do II Exército. Prestou depoimento à CNV em 2013. Sua ficha funcional na Polícia Civil de São Paulo registra ofício do II Exército, datado de 14 de abril de 1977, com elogio por "eficiência e dedicação, na execução das mais diversas atividades, durante o ano de 1976, visando à consecução dos objetivos propostos no combate à

							subversão e ao terrorismo, como integrante do Sistema de Informações do II Exército". A partir de 1983, quando o delegado Romeu Tuma assumiu a função de superintendente da Polícia Federal, transferiu-se para esse órgão. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971), Eleonora Menicucci de Oliveira, Flora Strozenberg, Darci Toshiko Miyaki e Hélcio Pereira Fortes (1972).
Átilla Carmello	Dr. Jorge	1971-1974	DOI-CODI	A, C	Interrogatório	Capitão da Infantaria do Exército	Chefe de Equipe de Interrogatório. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1979. Vítimas relacionadas: Darci Toshiko Miyaki, Carlos Nicolau Danielli (1972), Alexandre Vannucchi Leme (1973).
Benoni de Arruda Albernaz	Delegado Baia	1969-1971	DOI-CODI, 2º GCAN 90	A		Capitão da Artilharia do Exército	1969/1970 - Chefiou a equipe A de interrogatório do DOI. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva e Tito de Alencar Lima (1969); Dilma Vana Rousseff e José Maria Ferreira de Araújo (1970); Gilberto Natalini (1972).

							Faleceu em 1993.
Amâncio Baracuhi Ramalho Bismarck	Ari	1969	DOI-CODI, Batalhão da Polícia do Exército	B		Major do Exército/ Coronel da Artilharia do Exército	Em 1964 pertencia a 7º Cia de Guardas - Recife
Caio Alexandrino Davidoff	Alemão	1971-1974	DOI-CODI	B	Busca/ Interrogatório	Delegado da Polícia Federal	Integrou a Equipe de Busca em 1971, e a equipe B de Interrogatório do DOI posteriormente. Alemão também é o codinome de Alfredo Magalhães e de João Alfredo de Castro Pereira
David dos Santos Araújo	Capitão Lisboa	1969-1973	DOI-CODI	B	Busca/ Interrogatório	Delegado	Acusado pela família Seixas como um dos responsáveis pela morte de Joaquim Alencar de Seixas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítimas relacionadas: Aylton Adalberto Mortati e Joaquim Alencar de Seixas (1971); torturas de Ivan Akselrud de Seixas e Ieda Akselrud de Seixas (1971). Foi ouvido pela CNV em 2013.

Dirceu Gravina	Jesus Cristo, J.C	1969-1978	DOI-CODI, DOPS	A,C	Interrogatório	Investigador de Polícia, Carcereiro, Delegado de Polícia	Foi integrante do Esquadrão da Morte. Acusado pela família Merlino como um dos responsáveis pela morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. Vítimas relacionadas: Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Antônio Pinheiro Salles, Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Eleonora Menicucci de Oliveira (1971); Lauriberto José Reyes e Alexander José Ibsen Voerões (1972). Prestou depoimento à CNV em 2014.
Edson Faroro	Bombeiro	1970	DOI-CODI	B	Interrogatório	1º Tenente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	
Homero César Machado		1969-1974	DOI-CODI	B	Interrogatório	Capitão de Artilharia do Exército	Chefe de Equipe entre 1969-1970. Foi convocado e ouvido pela Comissão Nacional da Verdade em agosto de 2014. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Derlei Catarina de Luca e Rose Nogueira (1969);

							Anivaldo Padilha (1970); Tito de Alencar Lima (1974).
João Alfredo de Castro Pereira	Dr. José ou Alemão	1969-1975	DOI-CODI	A	Interrogatório	Delegado	Chefe de Equipe de Interrogatório. Vítima relacionada: Alexandre Vannucchi Leme
João José Veronatto	Dr. Amici, Capitão Amici, Capitão João	1969-1972	DOI-CODI	B	Interrogatório		Denunciado pela família Seixas como um dos responsáveis pela morte de Joaquim Alencar de Seixas
João Thomaz	Capitão Tibúrcio, Thomaz	1969-1971	DOI-CODI	A	Interrogatório/ Busca	Capitão da Polícia Militar	Recebeu a Medalha do Pacificador (1972). Em 1971 passou a ser o coordenador geral das equipes de busca.
Maurício José de Freitas	Lunga, Lungaretti	1969-1974	DOI-CODI	A	Interrogatório	Agente da Polícia Federal, Carcereiro	Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969); José Maria Ferreira de Araújo e Antônio Pinheiro Salles (1971); Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971).

Orestes Raphael Rocha Cavalcante	Capitão Ronaldo, Capitão Faria	1971-1973	DOI-CODI	B	Interrogatório	Capitão da Artilharia do Exército	Chefe de equipe de interrogatório. Formou-se na AMAM em 1967.
Paulo Bordini	Americano, Gordini, Gordinho, 763, Risadinha	1969-1971	DOI-CODI	A, C	Interrogatório	Sargento da Polícia Militar de SP	Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970). Faleceu em 2011.
Paulo Rosa	Paulo Bexiga	1969-1970	DOI-CODI, DOPS	A	Interrogatório	Investigador da Polícia Federal	Recebeu elogio do chefe da coordenação de execução da OBAN, ainda o identifica como integrante de uma equipe de interrogatório preliminar da CE/OB. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970).
Pedro Antônio Mira Grancieri	Marinheiro, Pedro Ramiro, Ramiro	1969-1976	DOI-CODI, DOPS-SP	B	Interrogatório/ Busca	Tenente. Investigador	Tem uma Ancora tatuada no braço. Admitiu estar envolvido com o caso de Vladimir Herzog. Os ex-presos políticos Rodolfo Konder e George Duque Estrada, detidos no DOI-CODI à mesma época, acusaram Pedro Antônio

							Mira Grancieri de ser responsável pela tortura que levou Herzog à morte. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítima relacionada: Joaquim Alencar de Seixas (1971), Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971) e Vladimir Herzog (1976).